



CONTRATO Nº 158/2024 – PMC
PROCESSO Nº 243/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE COLINAS E A
EMPRESA **FELIX & CARVALHO**
LTDA. inscrito(a) no CNPJ nº
18.496.658/0001-00,

O MUNICIPIO DE COLINAS, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sr.(a) Soliane da Silva Monteiro, inscrito(a) no CPF nº 438.068.483-00, e a empresa **FELIX & CARVALHO LTDA** inscrito(a) no CNPJ nº 18.496.658/0001-00, sediado(a) na RUA OLAVO BILAC, 2266, bairro CENTRO/SUL, na cidade de Teresina/Piauí, telefone nº (61) 3085-3734 e e-mail felixcarvalho2@outlook.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Isaiás Félix do Nascimento, inscrito sob o CPF nº 274.441.803-00, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 18/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 243/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos e correlatos**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.580.390,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Água para Autoclave 5 Litros	fortsan	Galão	240	R\$ 9,40	R\$ 2.256,00
8	Agulhas 20x5,5 c/100	medix	cxs	4.000	R\$ 6,75	R\$ 27.000,00
15	Álcool 99,5% 1 L	prolonk	litros	480	R\$ 24,39	R\$ 11.707,20
18	Algodão Ortopédico 8CM X 1,20 M	ortfen	DUZIA	800	R\$ 5,90	R\$ 4.720,00
19	Algodão Ortopédico 10CM X 1,80 M	ortfen	DUZIA	1.200	R\$ 8,01	R\$ 9.612,00
25	Algodão 1.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	320	R\$ 58,40	R\$ 18.688,00
26	Algodão 2.0 c/ agulha. Cx/24und	shalon	cxs	320	R\$ 67,50	R\$ 21.600,00
30	Atadura de crepe 10 cm x 4,5m c/ 13 fios c/12	anapolis	dzs	2.400	R\$ 4,85	R\$ 11.640,00
36	Atadura gessada 20 cm x 4m c/20	polor fix	cxs	120	R\$ 89,45	R\$ 10.734,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

37	Almotolia 250ML	taylon	Und	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
38	Almotolia 500ML	taylon	Und	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	320	R\$ 63,00	R\$ 20.160,00
57	Escova para assepsia c/ PVPI	rioquimica	Unid.	2.400	R\$ 2,16	R\$ 5.184,00
74	Fio catgut simples 3.0 c/ agulha.	shalon	caixa	160	R\$ 65,10	R\$ 10.416,00
76	Fio mononylon 0 c/agulha	shalon	Caixa	240	R\$ 23,61	R\$ 5.666,40
77	Fio mononylon 1 c/agulha	shalon	Caixa	240	R\$ 26,90	R\$ 6.456,00
79	Fio mononylon 3-0 c/ agulha 2,0 cm	procare	Caixa	240	R\$ 25,50	R\$ 6.120,00
105	Povidine Tópico Antisséptico 1 L	VIC PHARMA	Litro	288	R\$ 56,00	R\$ 16.128,00
127	Sonda nasogastrica curta nº6	medsonda	Unid.	480	R\$ 1,00	R\$ 480,00
131	Sonda nasogástrica longa nº. 14	MEDSONDA	Unid.	480	R\$ 1,50	R\$ 720,00
134	Sonda nasogastrica longa nº8	medsonda	Unid.	480	R\$ 1,38	R\$ 662,40
138	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18	medsonda	Unid.	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00
144	Tela cirúrgica 100% polipropileno 7,5 CM X 15 CM	shalon	Unid.	160	R\$ 37,79	R\$ 6.046,40
159	Agulha descartável 13x4,5 c/ 100 unid.	descarpak	Caixa	480	R\$ 7,65	R\$ 3.672,00
163	Avental Desc. Manga Longa elastica 40G	prevemax	Unid.	1.600	R\$ 4,16	R\$ 6.656,00
166	Clorexidina 2%, degermante, 1.000 ml.	VIC PHARMA	Litro	288	R\$ 21,50	R\$ 6.192,00
177	Dreno de Penrose NR 04	waltex	Duzia	96	R\$ 30,50	R\$ 2.928,00
186	Gorro cirúrgico desc. c/100	anadona	pct	480	R\$ 8,70	R\$ 4.176,00
194	Lâmina p/ bisturi nº. 15 c/100	gtech	Caixa	80	R\$ 41,60	R\$ 3.328,00
199	Lanceta Simples c/100 Unid.	gtech	Caixa	400	R\$ 7,67	R\$ 3.068,00
209	Máscara Simples descartável c/100	descarpak	Caixa	1.600	R\$ 4,45	R\$ 7.120,00
215	Nylon 4.0 c/ agulha	shalon	Caixa	240	R\$ 28,50	R\$ 6.840,00
217	Oxímetro de Pulso	gtech	Und	120	R\$ 106,90	R\$ 12.828,00
219	Seringa descartável 05 ml s/ agulha	sr	Unid.	52.000	R\$ 0,14	R\$ 7.280,00
226	Seringa descartável 20 ml, s/ agulha.	sr	Unid.	40.000	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00
227	Seringa descartável 20ml c/agulha	sr	Unid.	40.000	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
237	Papel grau cirúrgico 12 cm x 100 m	harbo	Rolo	80	R\$ 42,32	R\$ 3.385,60
250	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ampicilina 500 mg	prati	CMP	51.200	R\$ 0,71	R\$ 36.352,00
259	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cimetidina 200 mg, CMP	teuto	CMP	64.000	R\$ 0,61	R\$ 39.040,00
270	Dimeticona 40 mg, CMP	pharmascience	CMP	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
274	Iodeto de potássio 100 ml xarope	belfar	VD	5.600	R\$ 4,04	R\$ 22.624,00
276	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Nistatina creme vaginal 250.000 UI, 50 gr. OBS: 25.000 UI*.	prati	BIS	6.400	R\$ 7,40	R\$ 47.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

291	Acido ascorbico gotas	natulab	Vidro	4.800	R\$ 1,85	R\$ 8.880,00
319	Fleet Enema 130ML	natulab	Frasco	240	R\$ 8,65	R\$ 2.076,00
327	Ibuprofeno, comprimido 300 mg	belfar	Comp.	64.000	R\$ 0,27	R\$ 17.280,00
330	Ibuprofeno, suspensão oral 20 mg/mL c/ 30 ml	farmace	Susp.	4.800	R\$ 2,80	R\$ 13.440,00
337	Mebendazol 100mg, comp.	-	Comp.	48.000	R\$ 0,40	R\$ 19.200,00
338	Mebendazol susp. Oral, 20mg/ml c/ 30 ml,	-	frs	8.000	R\$ 2,86	R\$ 22.880,00
357	Paracetamol 200mg/ml, sol.oral c/ 15 ml.	-	Frasco	6.400	R\$ 1,71	R\$ 10.944,00
361	Polivitaminico Susp . 120ML	ache	Frasco	4.000	R\$ 2,62	R\$ 10.480,00
362	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 1.200.000 UI, amp	teuto	Fras-amp	5.760	R\$ 6,35	R\$ 36.576,00
364	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina benzatina po p/ susp. Inj. 600.000 UI, amp.	teuto	Fras-amp	5.120	R\$ 7,49	R\$ 38.348,80
366	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Penicilina procaína+potassica, susp.Inj.300.000+100.000 UI	blau	Fras-amp	5.120	R\$ 8,90	R\$ 45.568,00
368	Prednisona 05 mg, comp.	hipolabor	Comp.	24.000	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
371	Propranolol, cloridrato de, 40mg comp.	osorio	Comp.	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
376	Sulfa. + trimetoprina 400 + 80 mg, comp.	prati	Comp.	48.000	R\$ 0,25	R\$ 12.000,00
378	Sulfato ferroso 25 mg/ml, sol.oral, 30 ml.	natulab	Frasco	4.000	R\$ 1,59	R\$ 6.360,00
383	Aminofilina 100mg, comp.	hipolabor	Comp.	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
385	Amiodarona 50MG/ML 3ML	farmace	Frasco	3.200	R\$ 2,74	R\$ 8.768,00
389	Atropina 0,25 mg, amp. 1 ml.	UNIÃO QUIMICA	Ampola	6.400	R\$ 1,15	R\$ 7.360,00
397	Cedilanide 2 ml – 0,2 mg /ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	800	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00
398	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cefalotina 1g s/ diluente, inj.	blau	Ampola	9.600	R\$ 4,75	R\$ 45.600,00
400	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ceftriaxona 1 gr injetável	abl	Ampola	9.600	R\$ 5,10	R\$ 48.960,00
404	Ciprofloxacino 200mg injet. c/ 100 ml	presenius	Frasco	3.200	R\$ 11,00	R\$ 35.200,00
406	Ciindamicina 150mg/ml 4 ml	hipolabor	Ampola	3.200	R\$ 4,69	R\$ 15.008,00
408	Cloreto de potassio 10%, inj. Amp. 10 ml.	isofarma	Ampola	4.800	R\$ 0,55	R\$ 2.640,00
414	Dexametasona 2mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	HYPOFARMA	Ampola	12.000	R\$ 1,22	R\$ 14.640,00
415	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Dexametasona 4 mg/ml 2,5 ML	HYPOFARMA	Ampola	19.200	R\$ 1,93	R\$ 37.056,00
422	Enoxaparina Sódica 40MG/0,4ML	blau	Sering.	800	R\$ 17,43	R\$ 13.944,00
424	Efortil 1 ml 10 mg/ml	UNIÃO QUIMICA	Ampola	1.600	R\$ 1,07	R\$ 1.712,00
425	Adrenalina injetavel	hipolabor	Ampola	2.400	R\$ 0,97	R\$ 2.328,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

426	Vitamina K 10MG/ML (Fitomenadiona) Ampola 1 ML	HYPOFARMA	Ampola	3.200	R\$ 1,79	R\$ 5.728,00
428	Gentamicina 10 mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	SANTISA	Ampola	12.000	R\$ 1,60	R\$ 19.200,00
430	Gentamicina 40mg/ml, inj. Amp. 1 ml.	presenius	Ampola	12.000	R\$ 1,24	R\$ 14.880,00
442	Sulfato de Magnésio 10% 10ML	isofarma	Ampola	800	R\$ 1,46	R\$ 1.168,00
445	Noripurum EV 100MG/5ML. OBS: EM AMPOLA.	blanver	Frasco	1.600	R\$ 7,76	R\$ 12.416,00
449	Ondasetrona 2MG/ML 4ML. OBS: 2 E 4 MG.	HYPOFARMA	Ampola	4.800	R\$ 0,94	R\$ 4.512,00
456	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	12.800	R\$ 3,39	R\$ 43.392,00
460	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicofisiológico c/ 500 ml sistema fechado	fresenius	Frasco	12.800	R\$ 4,49	R\$ 57.472,00
463	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	16.000	R\$ 4,11	R\$ 65.760,00
465	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro glicosado 5% 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	19.200	R\$ 7,11	R\$ 136.512,00
467	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	R\$ 5,61	R\$ 43.084,80
469	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Soro ringer c/ lactato 500 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	7.680	R\$ 5,75	R\$ 44.160,00
472	Sulfadiazina de prata 1% pomada 400 g	nativita	Potes	800	R\$ 41,40	R\$ 33.120,00
473	Suxametônio 100MG. OBS: EM FRASCO- AMPOLA.	blau	Amp	1.600	R\$ 35,54	R\$ 56.864,00
474	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 250mg	biolab	COMP	4.800	R\$ 0,54	R\$ 2.592,00
475	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 500mg	biolab	COMP	5.200	R\$ 0,65	R\$ 3.380,00
477	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO 1mg	E.M.S	COMP	9.600	R\$ 0,09	R\$ 864,00
478	ALPROZOLAN COMPRIMIDO 2mg	E.M.S	COMP	9.600	R\$ 0,15	R\$ 1.440,00
480	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 3,0mg	neo química	COMP	16.000	R\$ 0,13	R\$ 2.080,00
481	BROMAZEPAM COMPRIMIDO 6,0mg	neo química	COMP	9.600	R\$ 0,15	R\$ 1.440,00
482	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200mg	crystalia	COMP	8.800	R\$ 0,25	R\$ 2.200,00
483	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 400mg	crystalia	COMP	4.800	R\$ 0,79	R\$ 3.792,00
484	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20mg /ml	hipolabor	VDS	800	R\$ 10,31	R\$ 8.248,00
486	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 450 mg	super farma	COMP	4.800	R\$ 2,01	R\$ 9.648,00
489	CLONAZEPAM GOTAS 2,5 mg/ml	hipolabor	VDS	800	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00
490	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25mg	teuto	COMP	21.600	R\$ 0,08	R\$ 1.728,00
491	CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2mg	UNIÃO QUIMICA	COMP	8.800	R\$ 0,38	R\$ 3.344,00
492	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO 25mg	crystalia	COMP	5.200	R\$ 1,02	R\$ 5.304,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

493	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA COMPRIMIDO 100mg	crystalia	COMP	32.000	R\$ 0,34	R\$ 10.880,00
496	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5mg	crystalia	COMP	17.600	R\$ 0,06	R\$ 1.056,00
500	FLUOXETINA COMPRIMIDO 20mg	hipolabor	COMP	21.600	R\$ 0,10	R\$ 2.160,00
501	GABAPENTINA COMPRIMIDO 300mg	teuto	COMP	800	R\$ 0,52	R\$ 416,00
502	HALOPERIDOL 2mg/ml SUSPENSÃO. OBS: SOLUÇÃO*.	Prati	FRS	280	R\$ 3,04	R\$ 851,20
503	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1mg	crystalia	COMP	17.600	R\$ 0,15	R\$ 2.640,00
507	NEOZINE COMPRIMIDO 25mg	sanofi	COMP	8.800	R\$ 0,60	R\$ 5.280,00
509	OXALATO DE ESCITALOPRAM COMPRIMIDO 15mg	geolab	COMP	4.800	R\$ 0,47	R\$ 2.256,00
513	RISPERIDONA COMPRIMIDO 2mg	vitamedic	COMP	19.200	R\$ 0,19	R\$ 3.648,00
514	TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25mg	euofarma	COMP	1.600	R\$ 0,27	R\$ 432,00
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Campo operatório 45cm x 50cm pct. c/ 50 unid	america medical	Pacote	80	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00
457	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Soro fisiológico 0,9%, 250 ml, sistema fechado.	fresenius	Frasco	3.200	R\$ 5,00	R\$ 16.000,00
Valor Total						R\$ 1.580.390,80

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

25	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0052.2121.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será



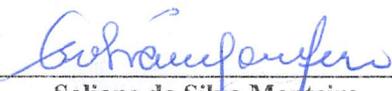
feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas - MA, 14 de Novembro de 2024



Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:
27444180300

Assinado digitalmente por ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SingularID Multipla, CN=ISAIAS FELIX DO NASCIMENTO:27444180300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-11-14 17:05:21
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Sr.(a) Isaiás Félix do Nascimento,
CPF nº 274.441.803-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Breno Filipe Freitas

CPF: 062.584.603-64

Nome: Louis Henrique

CPF: 082.465.193-60

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis no Site www.valparaísodegoias.gov.br, PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 14 de novembro de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Agente de Contratação.

Valparaíso de Goiás/GO, 14 de novembro de 2024.
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 022/2024 - RESULTANTE DA ADESSÃO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 029/2023. OBJETO: fornecimento de material odontológico para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. Nº 01.611.396/0001-76 e a empresa DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 63.571.095/0001-13. BASE LEGAL: artigo 65, § 1º da Lei Nº 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 07; 10; 10.122; 10.122.0003; 10.122.0003.2009; 10.122.0003.2009-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2042; 10.301.0024.2042-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.303; 10.303.0024; 10.303.0024.2047; 10.303.0024.2047-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.302.0024.2045-3.3.90.30; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2016; 10.302.0024.2016-3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.823,22 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Sr.ª SILVANA BEZERRA DA SILVA LINDOSO (CONTRATANTE) e pelo Sr.ª LUIZ CARLOS TORRES GOMES (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira/MA, 13 de novembro de 2024 - Silvana Bezerra da Silva Lindoso - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos, Contratada valor R\$ 1.128.004,80 (um milhão, cento e vinte e oito mil, quatro reais e oitenta centavos), CONTRATADA A R DE ABREU LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 10.464.744/0001-10- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de novembro de 2024 - CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos, Contratada valor R\$ R\$ 379.202,24 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos), CONTRATADA ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 34.056.198/0001-47- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de novembro de 2024 - CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos, Contratada valor R\$ 1.263.630,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta reais), CONTRATADA DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 07.404.989/0001-48, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de novembro de 2024 - CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro. Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: aquisição de medicamentos e correlatos, Contratada valor R\$ 1.580.598,80 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), CONTRATADA FELIX & CARVALHO LTDA inscrito(a) no CNPJ nº 18.496.658/0001-00,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 14 de novembro de 2024 - CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; Resolve HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório cujo objeto é contratação de empresa para retomada de obra (1002828) escola 4 salas - pov. Patrimônio, gov. Eugênio Barros - ma (nova repactuação - fnde). Em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Governador Eugênio Barros - MA, conforme o que se transcreve abaixo: EMPRESA: ANGLOR NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 07.382.559/0001-72. ENDEREÇO: Rua Antônio Aragão, S/N Centro, Cidade: São Mateus do Maranhão/MA. REPRESENTANTE: Camila Viana Silva. E-MAIL: anglornorte.adm@gmail.com. 01-RETOMADA DE OBRA (1002828) ESCOLA 4 SALAS - POV. PATRIMÔNIO, GOV. EUGÊNIO BARROS - MA (NOVA REPACTUAÇÃO - FNDE). QNT. 1; UNID.; VALOR UNITÁRIO: R\$ 883.792,68. VALOR TOTAL: R\$ 883.792,68.

Governador Eugênio Barros - MA, 13 de Novembro de 2024.
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Adiamento do PE 023/2024 tendo em vista o feriado do dia 20 de novembro de 2024 "consciência negra", sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, visando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Icatu/MA. ABERTURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 12 de novembro de 2024.
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores com fornecimento de material a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Icatu - MA. ABERTURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 13 de novembro de 2024.
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o regime de Empreitada Por Preço Unitário, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado que atenda a demanda da prefeitura municipal de Icatu - MA. ABERTURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br>. Demais informações no e-mail cplicatutlicacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Icatu/MA, 13 de novembro de 2024.
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica, que em atendimento ao OFÍCIO Nº 015/2024 - SEMUS, por ordem da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Doralina Marques de Almeida, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 005/2024 - CPL, cujo objeto é Aquisição eventual e futura de Materiais correlatos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: SAMU, PAISM, CDII, CEMI, HMII, DAPS, DVS, CAF, SAD, CEREST, SAÚDE MENTAL, UPA SÃO JOSÉ, HMI e ZOONOSSES. Após análise verificou-se que há a necessidade de readequar o Termo de Referência da licitação em epígrafe identificada sob o prumo constitucional da legalidade, é que se tomou essa decisão.

DORALINA MARQUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024 - CPL

Conforme Decisão Administrativa, a Secretaria Municipal de Educação decide REVOGAR a licitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2024 pelos motivos elencados supra, respeitando os ditames legais do Art. 71 da Lei 14.133/21, bem como o Edital Licitatório no item 17.10. OBJETO: Aquisição de Projetos Literários direcionados a diferentes grupos etários: Educação Infantil, englobando crianças de 0 a 5 anos; Ensino Fundamental, Anos Iniciais, para alunos do 1º ao 5º ano; Ensino Fundamental Anos Finais, voltado aos estudantes do 6º ao 9º ano; além da Educação de Jovens e Adultos (EJA); também abarca a capacitação correspondente para atender os profissionais da educação, incluindo professores e coordenadores, nas áreas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, e EJA, de acordo com Estudos Técnicos Preliminares, Parecer Técnico Pedagógico e especificações e quantidades mencionadas no anexo I.

CLEOMAR CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2024

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Agente de Contratação, conforme portaria nº 054/2023 de 28/12/2023 que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço - SRP 029/2024 (Processo Administrativo nº. 2024011050/24 do tipo: Menor Preço por item e que tem por Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e de material de expediente para atendimento das Secretarias de Saúde, Administração e Assistência social da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 03 de dezembro de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Pires de Castro, n.º 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA - MA.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 18 de novembro de 2024
FRANCIEL PESSOA DA SILVA
Agente de Contratação

